



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Agricultura e Pecuária, a tomada de providências no sentido de agilizar a análise dos processos de recadastramento dos produtores pesqueiros.

A Deputada que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- tendo recebido demanda rogando os nossos bons ofícios no sentido de solicitar ao Governador do Estado a tomada de providências no sentido dar agilidade na análise dos processos de recadastramento dos produtores pesqueiros, face a excessiva demora nos procedimentos;

- a morosidade tem resultado em baixa das inscrições estaduais dos produtores pesqueiros, impactando no exercício regular de suas atividades; e

- sendo a piscicultura importante fator econômico no Estado, o Executivo deve tomar medidas urgentes para solucionar o problema, evitando, assim, de se tornar obstáculo ao desenvolvimento da regular atividade pesqueira;

requer que seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Agricultura e Pecuária, a seguinte Indicação:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição da Deputada ANA CAMPAGNOLO, que sugere a Vossa Excelência a tomada de providências no sentido de agilizar a análise dos processos de recadastramento dos produtores pesqueiros. Atenciosamente, Deputado JULIO GARCIA - Presidente

Sala das Sessões,

Deputada ANA CAMPAGNOLO

